



ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ESTRATÉGIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA UNIDADES RESPONSÁVEIS POR PROJETOS ESTRATÉGICOS

PROJETO ESTRATÉGICO	OBJETIVO DO PROJETO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Aprendizagem Organizacional	Realizar gestão por competência de modo a incentivar o aproveitamento dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos serviços.	<b>Departamento de Recursos Humanos</b>
Autonomia Financeira	Promover ações que viabilizem obtenção eficiente dos recursos afetos ao FUJU visando a autonomia financeira do PJRO para a garantia da execução da estratégia.	<b>Coordenadoria das Receitas do FUJU (Coref)</b>
Gestão Eficiente	Promover eficiência na gestão de recursos para assegurar a realização da Estratégia, a partir de uma política organizacional de planejamento e execução dos recursos.	<b>Coordenadoria de Planejamento Secretaria Administrativa</b> <i>(delegação: Departamento de Compras e Departamento de Economia e Finanças)</i>
Plano de Auditoria	Assegurar a legalidade, legitimidade e a economicidade dos atos concernentes à execução orçamentária e financeira, de pessoal e patrimonial, visando à aferição dos resultados das ações administrativas, assim como regular a boa aplicação dos recursos públicos disponíveis.	<b>Coordenadoria de Controle Interno</b>
Plano de Comunicação Institucional	Facilitar o acesso a Justiça, promovendo a imagem e funcionamento do PJRO na sociedade, divulgando, com linguagem clara e acessível, informações sobre o papel, as ações e iniciativas do Judiciário rondoniense e fortalecendo a transparência e acessibilidade à Justiça.	<b>Coordenadoria de Comunicação Social</b>
Plano da Corregedoria-Geral da Justiça	Promover o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Corregedoria-Geral, por meio do controle, orientação e fiscalização dos serviços judiciais de 1º Grau e extrajudiciais para assegurar à sociedade a efetiva prestação jurisdicional.	<b>Corregedoria-Geral da Justiça</b>
Plano de Expansão	Criar e instalar unidades	<b>Presidência</b> (Delegação:)



**ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

	administrativas, novas comarcas, varas e juizados visando à adequação da prestação jurisdicional a demanda da sociedade.	Coordenadoria de Planejamento)
Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC	Ser referência pela qualidade de seus serviços e soluções modernas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	<b>Coordenadoria de Informática</b>
Plano Estratégico da Emeron	Realizar a formação e aprimoramento de magistrados por meio de eventos de treinamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento, a fim de contribuir com a melhoria da prestação.	<b>Escola da Magistratura</b>
Plano de Obras	Executar as obras de construção, reforma e ampliação de imóveis, visando prover o PJRO de infraestrutura apropriada para o desenvolvimento de suas atividades administrativas e judiciais.	<b>Secretaria Administrativa</b>
Plano de Segurança Institucional	Promover a segurança patrimonial e pessoal, implementando medidas de segurança em todas as instalações do Poder Judiciário, com vista a garantir a incolumidade e integridade física de servidores, magistrados e jurisdicionados, bem como desenvolver planos executivos, protocolos específicos e normas relativas às atividades de segurança.	<b>Assessoria Especial da Presidência</b>
Políticas Judiciárias	Promover o desenvolvimento de ações relacionadas ao planejamento, acompanhamento, controle e avaliação de políticas judiciárias nas áreas da infância e juventude.	<b>Corregedoria-Geral da Justiça</b>
Qualidade de Vida	Garantir aos servidores e magistrados condições de trabalho com saúde e segurança, promovendo a qualidade de vida e as adequações das condições de trabalho às demandas.	<b>Departamento de Recursos Humanos e Departamento do Conselho da Magistratura</b>
Simplificação de Processos	Simplificar e padronizar os processos internos, incrementando o atendimento ao usuário. Especificamente o projeto tem o objetivo de permitir: a compreensão dos processos da organização quanto	<b>Coordenadoria de Planejamento</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

à: produtos e serviços oferecidos, clientes internos e externos, disponibilidade, automação, prioridade, e aspectos críticos; abreviar o tempo de ciclo dos processos, propiciando máxima rapidez e qualidade na prestação do serviço ao cidadão/usuário; incrementar a produtividade das unidades e do PJRO como um todo, melhorando o desempenho; possibilitar a coleta de indicadores de desempenho com maior facilidade; implantar gerenciamento de processos, a partir da metodologia implantada.